

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Elizeu Nascimento</p>		

**INDICA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, a necessidade de viabilizar melhorias nas instalações prediais e aquisição de mobiliário para unidade militar 2ª Companhia Santa Izabel.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO**, decorrente do pleito formulado pela Unidade Policial no Município de Cuiabá.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada, pelo decorrente do pleito apresentado pela unidade, a necessidade de viabilizar melhorias nas instalações prediais, aquisição de móveis e equipamentos para a 2ª Companhia Santa Izabel subordinada ao 10º Batalhão de Polícia Militar (Sede) do 1º CR (Primeiro Comando Regional).

A unidade militar é o ponto de apoio do Policial de serviço, neste ambiente o servidor realiza serviços administrativos, atendimento ao público, elabora documentos, realiza checagens, utiliza para necessidades pessoais de higiene, refeições e outras demandas pertinentes do serviço policial militar.

É dever do Estado proporcionar um ambiente salubre aos servidores e proporcionar estrutura adequada a prestação do serviço público. A estrutura predial possui diversas manifestações patológicas necessitando de intervenções sendo: telhado com telhas quebradas, paredes com infiltração, forro PVC em péssimas condições, pintura em condições ruins.

Há também necessidades pertinentes a mobílias e equipamentos para o bom desenvolvimento do trabalho policial Militar sendo: 01 (um) computador, 01 (uma) impressora multifuncional, 01 (um) armário para

escritório com gavetas, 06 (seis) cadeiras "tipo longarina" almofadada, 05 (cinco) aparelhos de ar condicionados de 12.000 BPU, 02 (dois) aparelhos de telefone fixo, 02 (dois) bebedouros de 100 L, 01 (um) fogão de 06 (seis) bocas; 01 (uma) geladeira grande, 03 (três) ventiladores de teto para o salão de eventos da Base, 01 (uma) smart TV de 45 polegadas, 01 (uma) caixa de som Amplificada de 300 RMS, 03 (três) beliches, 06 (seis) maçanetas de portas de madeira, 06 (seis) colchões de solteiro, 01 (um) armário para cozinha, 02 (dois) armários de aço com portas, 03 (três) prateleiras de aço com gavetas, 05 (cinco) chuveiros elétricos, 04 (quatro) câmeras de segurança nas imediações da Base, 01 (um) projetor Multimídia (Data Show) e 01 (um) notebook .

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 19 de Fevereiro de 2019

**Elizeu Nascimento**  
Deputado Estadual